ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretarias Demandantes:	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Agricultura e Governo Secretaria Municipal de Saúde
Responsáveis pela Demanda:	Elizandra Paula Andrade Davatz Bruno Willian Brandão Domingues Kelley Karoline Rodrigues de Oliveira
Unidades Gestoras Participantes:	Secretaria de Administração Secretaria de Governo e Agricultura Secretaria de Saúde
Objeto:	**Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, TIPO: PASSAGEIROS 05(CINCO) LUGARES, COM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO/MG., CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSITRAÇÃO CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 003041/2026 DE 05/05/2026, SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA NOS TERMOS DA LEI 903/2021 DE 29/01/2021 E SECRETARIA DE SAÚDE DE BOM REPOUSO, CONFORME RESOLUÇÃO SES Nº 11.145 DE 15/05/2026.**

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

3.2. Das contratações anteriores:

☒ O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos procedimento anterior.

3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras

☒ A demanda compreendida atenderá as unidades gestoras e requisitantes e a contratação não requer consolidação.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, de forma detalhada (com memorias de cálculo) para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Local e prazo de Execução/entrega: O prazo de entrega será de 60 dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, diretamente para os representantes das secretarias.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Resolução SES Nº 11.145 de 15/05/2026

Essa resolução visa permitir que municípios e unidades de saúde adquiram veículos para reforçar a **Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas em saúde**. A disponibilidade desses veículos traz diversas vantagens práticas, como:

- **Melhorar a mobilidade e logística operacional**, facilitando que equipes de saúde cheguem com mais rapidez e segurança a áreas remotas ou espalhadas pelo território.
- **Fortalecer o atendimento descentralizado**, garantindo que ações como vacinação, acompanhamentos domiciliares, visitas técnicas e supervisão de unidades locais sejam realizadas com mais eficiência.
- **Aprimorar a gestão das redes de atenção à saúde**, contribuindo para o cumprimento dos objetivos das políticas públicas, inclusive aquelas pactuadas com base no planejamento regional ou municipal.
- **Otimizar recursos humanos e financeiros**, ao possibilitar deslocamentos mais adequados e adequados aos serviços prestados.

1. Transferência Especial nº 003041/2026 de 05/05/2026

Essa Transferência visa permitir que municípios adquiram veículos para reforçar a Política de Assessoramento e Gerenciamento das Atividades Administrativas Cotidianas. Permitindo agilidade no desenvolvimento das ações propostas, contribuindo para o cumprimento das metas e objetivos traçados pela Administração e possibilitando o deslocamento mais adequados aos serviços prestados.

3. **Veículo para o show de prêmios**

A necessidade da aquisição do veículo para o **Show de Prêmios Produtor Consciente** decorre do objetivo de incentivar e valorizar os produtores rurais do município, promovendo maior engajamento nas ações voltadas à produção agrícola sustentável, ao cumprimento das normas ambientais e ao fortalecimento da economia local.

O veículo, como prêmio de destaque, serve como estímulo à participação dos produtores nas campanhas desenvolvidas, gerando um impacto positivo na adesão ao programa e ampliando seus resultados. Além disso, a premiação busca reconhecer o esforço e a dedicação da classe produtora rural, que desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de Bom Repouso, especialmente pela importância do setor agrícola na geração de emprego, renda e segurança alimentar.

Dessa forma, a aquisição justifica-se como investimento em políticas públicas de valorização da agricultura familiar e de incentivo à conscientização dos produtores, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no campo e para o fortalecimento da economia municipal.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, bem como a pesquisa de preços, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do setor.

6.2. **Solução escolhida:**

6.2.1. Após o levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica, ficou evidenciado que a melhor solução é a aquisição dos 01 (um) veículo por meio de pregão eletrônico, onde abrirá espaço para a concorrência e aquisição pelo melhor preço de mercado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. Considerando que não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

8.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

8.1.1. Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

☒ sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

☒ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

☐ pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

☐ outros: _____

8.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento às unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	CÓDIGO	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA E MODELO
01	**VEÍCULO ZERO KM – TIPO PASSAGEIROS - NOVO DE FÁBRICA** ANO/MODELO 2026/2026 ou superior Primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Bom Repouso-MG. CONFIGURAÇÃO HATCH Potência mínima não inferior a 76 CV movido a gasolina e/ou etanol (flex) 04 PORTAS 05 PASSAGEIROS (01 - motorista + 04 – passageiros) AIR BAGS – FRONTAIS E LATERAIS DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA POTÊNCIA MÁXIMA NÃO INFERIOR A 75 CV CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO Comprimento mínimo de 4.000 mm; distância entre eixos mínima de 2.370 mm largura mínima de 1700 mm; altura mínima 1.450 mm. DIST. MÍNIMA ENTRE EIXOS 2370 AR CONDICIONADO Vidros e travas elétricas; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 46 LITROS PNEUS ARO ARO 15 PORTA MALAS COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 275 LITROS Equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	02	UNID	**045.000.096**			
02	**VEÍCULO ZERO KM – TIPO PASSAGEIROS - NOVO DE FÁBRICA** ANO/MODELO 2026/2026 ou superior Primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Bom Repouso-MG. CONFIGURAÇÃO HATCH Potência mínima não inferior a 76 CV movido a gasolina e/ou etanol (flex)	02	UN	**045.000.097**			

	04 PORTAS 05 PASSAGEIROS (01 - motorista + 04 – passageiros) AIR BAGS – FRONTAIS E LATERAIS DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA POTÊNCIA MÁXIMA NÃO INFERIOR A 75 CV CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO Comprimento mínimo de 4.000 mm; distância entre eixos mínima de 2.370 mm largura mínima de 1700 mm; altura mínima 1.450 mm. DIST. MÍNIMA ENTRE EIXOS 2370 AR CONDICIONADO Vidros e travas elétricas; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 46 LITROS PNEUS ARO ARO 15 PORTA MALAS COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 275 LITROS KIT MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS COM APPLE CAR PLAY E ANDROID AUTO SEM FIO. Equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES						
03	**VEÍCULO ZERO KM – TIPO PASSAGEIROS - NOVO DE FÁBRICA** ANO/MODELO 2026/2026 ou superior Primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Bom Repouso-MG. CONFIGURAÇÃO HATCH Potência mínima não inferior a 76 CV movido a gasolina e/ou etanol (flex) 04 PORTAS 05 PASSAGEIROS (01 - motorista + 04 – passageiros) AIR BAGS – FRONTAIS E LATERAIS DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA POTÊNCIA MÁXIMA NÃO INFERIOR A 75 CV CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO Comprimento mínimo de 4.000 mm; distância entre eixos mínima de 2.370 mm largura mínima de 1700 mm; altura mínima 1.450 mm. DIST. MÍNIMA ENTRE EIXOS 2370 AR CONDICIONADO Vidros e travas elétricas; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 46 LITROS PNEUS ARO ARO 15 PORTA MALAS COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 275 LITROS KIT MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS COM APPLE CAR PLAY E ANDROID AUTO SEM FIO. Equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	01	UN	**045.000.098**			
				VALOR TOTAL R$			

O valor total estimado da contratação é de R$ 486.778,52 (Quatrocentos e Oitenta e sies mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.**

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, pois a aquisição será de acordo com a solicitação da área demandante e feita pelo menor preço por item.

10. DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pela análise da contratação, incluindo as razões da escolha do contratado e o preço a ser praticado, considerando-se especialmente o interesse das Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Governo e Agricultura e o atendimento da necessidade posta, vislumbra-se a sua vantajosidade.

11. GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da entrega após o prazo estipulado e do produto com defeito, mas que deverão ser especificadas em contrato.

12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pelas unidades demandantes, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

Bom Repouso, 20 de Agosto de 2026.

ELIZANDRA PAULA ANDRADE DAVATZ
Secretária de Administração

BRUNO WILLIAN BRANDÃO DOMINGUES
Secretário de Governo e Agricultura

KELLEY KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde